

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 004175/23 de 2 de Agosto de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 232.077,80 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO**

0088 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - SENTENÇAS JUDICIAIS	155.000,00
0134 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040,00

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0480 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0482 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	5.000,00
0482 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	8.000,00

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0634 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0630 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0664 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	10.750,00
0661 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	4.437,80
0659 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
0659 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.450,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO**

0141 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - DIÁRIAS CIVIL	1.040,00
--	----------

**03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

0166 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	47.000,00
---	-----------

**03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO**

0162 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	155.000,00
---	------------

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0458 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
---	----------

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0660 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.437,80
0608 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400,00
0603 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.450,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0597 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Superávit financeiro	10.750,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2023**



Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal

